



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 21 de Novembro de 2022 • Ano XIII • Nº 8555

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUEZOUNFQJC5MZUWNZFFMT

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2022

Aprova, por unanimidade da Plenária, o Plano Municipal de Saúde de Eunápolis, instrumento referente ao exercício de 2022-2025, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, pela Secretaria Municipal de saúde, na reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990.

Considerando a extrema urgência e relevância para a população eunapolitana a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *por unanimidade* da Plenária, o Plano Municipal de Saúde de Eunápolis, instrumento referente ao exercício de 2022-2025, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, pela Secretaria Municipal de saúde, na reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2022.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 16 de novembro de 2022.

José Emácio Bezerra Torres

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis/BA



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2022

Aprova, por unanimidade da Plenária, o Programa Anual da Saúde - PAS, instrumento referente ao exercício de 2022, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, pela Secretaria Municipal de saúde, na reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de setembro 1990, e pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990.

Considerando a extrema urgência e relevância para a população eunapolitana a aprovação da Programação Anual da Saúde – PAS do ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *por unanimidade da Plenária*, o Programa Anual da Saúde - PAS, instrumento referente ao exercício de 2022, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis, pela Secretaria Municipal de saúde, na reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2022.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 16 de novembro de 2022.

José Emácio Bezerra Torres

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Eunápolis/BA